

EDITAL Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE (RS)**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, por meio do presente Edital, a relação preliminar do processo de seleção das organizações da sociedade civil, para celebração de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme abaixo:

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL Nº 50/2025

1.1. São preliminarmente selecionadas para firmar parceria com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Edital nº 50/2025, as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme análise das propostas pela Comissão de Seleção:

Pontuação	Classificação	Nome da Entidade	Valor
9,8	1º	G.E. Russo Preto	R\$ 85.000,00
9,7	2º	Esporte Clube Ipiranga	R\$ 85.000,00
9,6	3º	Arsenal Esporte Clube	R\$ 85.000,00
6,0	4º	Esporte Clube Colorado	-

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo e na forma estabelecidos no item 7.6 do Edital.

2.2. Não havendo interposição de recurso, será a seleção preliminar homologada e publicado o resultado definitivo do processo de seleção, iniciando-se a convocação das entidades para o processo de celebração da parceria, nos termos do item 8 dos Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente seleção não gera direito a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019/2014), ficando sujeitas as entidades a apresentação do plano de trabalho retificado, conforme requerido em ata de julgamento e comprovação do atendimento aos requisitos legais.

Não-Me-Toque (RS), 25 de março de 2025.

Gilson dos Santos

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 001

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), se reuniram na sala de reuniões do centro administrativo do Município de Não-Me-Toque (RS), a Comissão de Seleção de Parcerias, nomeada conforme Resolução Comdica nº 01/2025, para fins de avaliar as propostas apresentadas. Constatou-se a apresentação de quatro propostas de forma tempestiva, sendo que a avaliação se dará por ordem de protocolo: **(I) Grêmio Esportivo Russo Preto:** foi constatada a apresentação dos documentos exigidos no edital. Passou-se a avaliação da proposta, conforme anexo, tendo a entidade obtido a pontuação 9,8. O plano de trabalho apresentado se encontra bem desenvolvido, sendo explorado adequadamente a proposta aos objetivos da política, as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, a viabilidade dos pagamentos das despesas descritas e a quantidade de crianças atendidas. Deve a entidade reapresentar o plano de trabalho, especificando a quantidade de professores/monitores que serão contratados com recursos da parceria, bem como a forma de contratação destes profissionais. Por fim, se observou que no item 6 do plano de trabalho, a entidade afirma que proporcionará fardamento e materiais adequados à prática dos treinos e jogos, todavia, no detalhamento das despesas, não especifica estes custos. Assim, deverá suprimir esse ponto no item 6 ou remanejar recursos para a sua execução no item 11. **(II) Esporte Clube Colorado:**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

não houve a apresentação de toda a documentação exigida no item 7.4.4 do Edital. Passou-se a avaliação da proposta, conforme anexo, tendo a entidade obtido a pontuação 6,0. A entidade não explora adequadamente os objetivos a política, nem a adequa aos objetivos da parceria, focando basicamente apenas no ensino da prática esportiva o que não é foco único das parcerias com a administração pública fundadas na Lei Federal nº 13.019/2014. Ações e metas, igualmente focam tão somente na prática esportiva e não em outros pontos exploráveis de evolução e desenvolvimento pessoal através da prática esportiva. Ao que se depreende do plano de trabalho, foca a entidade no desenvolvimento exclusivo de sua entidade, sendo as crianças e adolescentes apenas o meio para seus objetivos. **(III) Arsenal Esporte Clube:** foi constatada a apresentação dos documentos exigidos no edital. Passou-se a avaliação da proposta, conforme anexo, tendo a entidade obtido a pontuação 9,6. O plano de trabalho apresentado se encontra bem desenvolvido, sendo explorado adequadamente a proposta aos objetivos da política, as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, a viabilidade dos pagamentos das despesas descritas. Há confusão quanto ao número de crianças e adolescentes a serem atendidos na parceria, que não se encontra bem especificado em campo próprio. Assim, deverá a entidade reapresentar o plano de trabalho, especificando (sugere-se no campo público-alvo) a quantidade de crianças que visa atender com a parceria no decorrer de sua execução. **(IV) Esporte Clube Ipiranga:** foi constatada a apresentação dos documentos exigidos no edital. Passou-se a avaliação da proposta, conforme anexo, tendo a entidade obtido a pontuação 9,7. O plano de trabalho apresentado se encontra bem desenvolvido, sendo explorado adequadamente a proposta aos objetivos da política, as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, a viabilidade dos pagamentos das despesas descritas, inclusive com a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

juntada de orçamentos, conforme solicitado em edital. Cronograma de desembolso e detalhamento de aplicação bem descrito. Feita a avaliação das propostas, chegou-se a seguinte classificação e distribuição dos recursos disponíveis:

Pontuação	Classificação	Nome da Entidade	Valor
9,8	1º	G.E. Russo Preto	R\$ 85.000,00
9,7	2º	Esporte Clube Ipiranga	R\$ 85.000,00
9,6	3º	Arsenal Esporte Clube	R\$ 85.000,00
6,0	4º	Esporte Clube Colorado	-

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata encerrada.

Douglas Micael Pellenz
Comissão de Seleção

Amélia F.N.S. Sebastiany
Comissão de Seleção

Magnolia Mallmann
Comissão de Seleção

Stelamaris Gobbi
Gestora de Parcerias